



FUNDO MUN. SAÚDE DE COLORADO DO OESTE

AV. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4132

19.275.776/0001-42

Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE ABRIL (01/04/2020 A 30/04/2020)

Pag 02 de 06

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1718.03.2.1.00.00.00.00		SUS-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB E HOSPIT- PRINCIPAL		1.263.000,00	294.719,01	298.239,67	592.958,68	-670.041,32
1718.03.2.1.01.00.00.00	050	BLOCO DE ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1 -010 127	1.250.000,00	294.719,01	98.239,67	392.958,68	-857.041,32
1718.03.2.1.02.00.00.00	051	REDE CEGONHA	1 -010 127	13.000,00	0,00	0,00	0,00	-13.000,00
1718.03.2.1.03.00.00.00	206	INCREMENTO TEMPORARIO DE CUSTEIO MAC EP - D SILVIA CRISTIN	1 -010 127	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1718.03.2.1.04.00.00.00	207	INCREMENTO TEMPORARIO DE CUSTEIO MAC EP - S ACIR GURGAZ	1 -010 127	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.3.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		220.000,00	33.582,48	11.194,16	44.776,64	-175.223,36
1718.03.3.1.00.00.00.00		TRANSF.SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL		220.000,00	33.582,48	11.194,16	44.776,64	-175.223,36
1718.03.3.1.01.00.00.00	052	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1 -010 127	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1718.03.3.1.02.00.00.00	053	VIGILANCIA EM SAUDE	1 -010 127	200.000,00	33.582,48	11.194,16	44.776,64	-155.223,36
1718.03.4.0.00.00.00.00		TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		110.000,00	33.725,52	9.241,84	42.967,36	-67.032,64
1718.03.4.1.00.00.00.00		TRANSF. DE RECURSOS SUS - ASSIST.FARMACêUTICA- PRINCIPAL		110.000,00	33.725,52	9.241,84	42.967,36	-67.032,64
1718.03.4.1.01.00.00.00	054	PROGRAMA DE ASSISTENCIA MÉDICA FARMACEUTICA BÁSICA	1 -010 127	110.000,00	33.725,52	9.241,84	42.967,36	-67.032,64
1718.03.9.0.00.00.00.00		TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - OUT. PROG.FINANC. FUNDO A FUNDO		0,00	46.856,67	134.862,55	181.719,22	181.719,22
1718.03.9.1.00.00.00.00		TRANSF. DO SUS - OUT. PROGRAMAS FINANC.FUNDO/FUNDO- PRINCIPAL		0,00	46.856,67	134.862,55	181.719,22	181.719,22
1718.03.9.1.01.00.00.00	202	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE CORONAVÍRUS (COVID-19)	1 -010 127	0,00	46.856,67	98.239,66	145.096,33	145.096,33
1718.03.9.1.02.00.00.00	203	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE CORONAVÍRUS (COVID-19)	1 -010 127	0,00	0,00	36.622,89	36.622,89	36.622,89
1720.00.0.0.00.00.00.00		TRANSF. DOS EST. E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT.		85.000,00	12.742,73	0,00	12.742,73	-72.257,27
1728.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MU		85.000,00	12.742,73	0,00	12.742,73	-72.257,27
1728.03.0.0.00.00.00.00		TRANSF.REC.DO ESTADO PROG.DE SAÚDE FUNDO A FUNDO		85.000,00	12.742,73	0,00	12.742,73	-72.257,27
1728.03.1.0.00.00.00.00		TRANSF.REC.DO ESTADO PROG.DE SAÚDE FUNDO A FUNDO		85.000,00	12.742,73	0,00	12.742,73	-72.257,27
1728.03.1.1.00.00.00.00		TRANSF.REC.EST.PROG.SAÚDE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL		85.000,00	12.742,73	0,00	12.742,73	-72.257,27
1728.03.1.1.01.00.00.00	076	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA*	1 -010 127	85.000,00	12.742,73	0,00	12.742,73	-72.257,27
2000.00.0.0.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL		300.000,00	0,00	0,00	0,00	-300.000,00
2400.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		300.000,00	0,00	0,00	0,00	-300.000,00
2410.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
2418.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-ESPECIFICAS DE EST, DF E MUN.		200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
2418.03.0.0.00.00.00.00		TRANSF.REC. - SUS-BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV.PUB. SAÚDE		200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
2418.03.1.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA		200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
2418.03.1.1.00.00.00.00		TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL		200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
2418.03.1.1.99.00.00.00	091	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS*	1 -010 127	200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
2420.00.0.0.00.00.00.00		TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
2428.00.0.0.00.00.00.00		TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
2428.10.0.0.00.00.00.00		TRANSF.CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO		100.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00

8

9

10

11